

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
PROCESSO LICITATÓRIO 07/2016
1ª. RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Correia Pinto, de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, comunica aos interessados que RERRATIFICA o edital do processo licitatório 07/2016 cujo objeto é o o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO, SUAS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES**, conforme segue: **alteração no Item 9.1.5.2** – *“Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, devidamente assinado pelo contador responsável, comprovado através de publicação ou cópia do Livro Diário registrado na Junta Comercial, inclusive Termo de Abertura e Encerramento, constando o n.º das páginas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios”, e a inclusão do subitem 9.1.5.2.1* – *“As empresas sujeitas à apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 6.022/2007, com a utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) deverão apresentar em fotocópias autenticadas extraídas do livro digital, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, os Termos de Abertura e Encerramento do livro digital e o Termo de Autenticação na Junta Comercial, todos emitido pelo Programa Validador e Autenticador (PVA)”*. Feitas as devidas correções e entendendo que estas não afetam a formulação das propostas pelas licitantes, mantêm-se data anteriormente marcada para a abertura dos envelopes, no dia **22.03.2016 às 09:00 horas**, no mesmo local. O edital retificado encontra-se disponível no site www.correiapinto.sc.gov.br

Correia Pinto/SC, 15 de março de 2016.

VÂNIO FORSTER
Prefeito Municipal
ALISSON G. R. ANTUNES
Pregoeiro Municipal